

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2024 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E ULTRA-MAG DIAGNOSTICO
POR IMAGEM LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados em exames de Ressonâncias Magnéticas e Angioressonâncias, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa Ultra-mag Diagnóstico por Imagem LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.629/0001-96, estabelecida na [REDACTED], na cidade de Penápolis/SP, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Sr. José Natal Parinos, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP-SP e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 94/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula terceira sendo a prorrogação do prazo de vigência e da cláusula quinta sendo o reajuste do valor dos exames pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (junho 2025) Exames de Imagem, estado de São Paulo, que é 3,30%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão dos benefícios a serem auferidos pela população, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado a contar de 30 de setembro de 2025 e término em 29 de setembro de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO VALOR

Utilizando o índice indicado, fica reajustado o valor como segue:

01	ANGIORRESSONANCIA CEREBRAL	R\$ 307,83
04	ANGIORRESSONANCIA VENOSA OU ARTERIAL	R\$ 307,83
11	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 306,80
12	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO COM CONTRASTE	R\$ 307,83
13	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO SACRO ILIACA	R\$ 306,80
14	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO SACRO ILIACA COM CONTRASTE	R\$ 298,54
23	RESSONANCIA MAGNETICA DE BRAÇO	R\$ 294,41
24	RESSONANCIA MAGNETICA DE BRAÇO COM CONTRASTE	R\$ 293,37
25	RESSONANCIA MAGNETICA DE CALCANEIO	R\$ 293,37
26	RESSONANCIA MAGNETICA DE CALCANEIO COM CONTRASTE	R\$ 293,37
29	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	R\$ 299,47
30	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	R\$ 309,80
32	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE	R\$ 561,95
33	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 294,10
34	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	R\$ 308,76
37	RESSONANCIA MAGNETICA DE COTOVELO	R\$ 289,14
38	RESSONANCIA MAGNETICA DE COTOVELO COM CONTRASTE	R\$ 300,50
39	RESSONANCIA MAGNETICA DE COXA	R\$ 302,57
40	RESSONANCIA MAGNETICA DE COXA COM CONTRASTE	R\$ 313,93
41	RESSONANCIA MAGNETICA DE COXO FEMURAL	R\$ 304,63
42	RESSONANCIA MAGNETICA DE COXO FEMURAL COM CONTRASTE	R\$ 340,79
43	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 293,27
44	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM CONTRASTE	R\$ 324,26
46	RESSONANCIA MAGNETICA DE ENCEFALO	R\$ 289,14
47	RESSONANCIA MAGNETICA DE ENCEFALO COM CONTRASTE	R\$ 402,77
56	RESSONANCIA MAGNETICA DE HIPOFISE	R\$ 340,79
57	RESSONANCIA MAGNETICA DE HIPOFISE COM CONTRASTE	R\$ 413,10
58	RESSONANCIA MAGNETICA DE JOELHO	R\$ 278,81
59	RESSONANCIA MAGNETICA DE JOELHO COM CONTRASTE	R\$ 423,43
62	RESSONANCIA MAGNETICA DE MÃO	R\$ 309,80
63	RESSONANCIA MAGNETICA DE MÃO COM CONTRASTE	R\$ 609,37
64	RESSONANCIA MAGNETICA DE MASTOIDE	R\$ 361,45
65	RESSONANCIA MAGNETICA DE MASTOIDE COM CONTRASTE	R\$ 438,92
66	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 292,24
68	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 293,27
69	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR COM CONTRASTE	R\$ 320,13
71	RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO COM CONTRASTE	R\$ 392,44
72	RESSONANCIA MAGNETICA DE ORBITA	R\$ 361,45
73	RESSONANCIA MAGNETICA DE ORBITA COM CONTRASTE	R\$ 464,75
74	RESSONANCIA MAGNETICA DE OSSOS TEMPORAIS	R\$ 330,46
75	RESSONANCIA MAGNETICA DE OSSOS TEMPORAIS COM CONTRASTE	R\$ 413,10

76	RESSONANCIA MAGNETICA DE OUVIDOS	R\$ 302,57
77	RESSONANCIA MAGNETICA DE OUVIDOS COM CONTRASTE	R\$ 412,06
82	RESSONANCIA MAGNETICA DE PE	R\$ 297,40
83	RESSONANCIA MAGNETICA DE PE COM CONTRASTE	R\$ 546,35
86	RESSONANCIA MAGNETICA DE PERNA	R\$ 306,70
87	RESSONANCIA MAGNETICA DE PERNA COM CONTRASTE	R\$ 340,79
92	RESSONANCIA MAGNETICA DE PUNHO	R\$ 295,33
93	RESSONANCIA MAGNETICA DE PUNHO COM CONTRASTE	R\$ 335,62
94	RESSONANCIA MAGNETICA DE QUADRIL	R\$ 302,57
95	RESSONANCIA MAGNETICA DE QUADRIL COM CONTRASTE	R\$ 318,06
97	RESSONANCIA MAGNETICA DE SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	R\$ 320,13
98	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 309,80
99	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA COM CONTRASTE	R\$ 312,90
100	RESSONANCIA MAGNETICA DE SINFISE PUBICA	R\$ 304,63
101	RESSONANCIA MAGNETICA DE SINFISE PUBICA COM CONTRASTE	R\$ 320,13
104	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORNOZELO	R\$ 302,57
105	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORNOZELO COM CONTRASTE	R\$ 327,36

Estes novos valores serão praticados a partir da data de 30 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 94/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 13 de agosto de 2025.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

JOSÉ NATAL PARINOS
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]